


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.591.764/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/1966
NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UFSM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal			
LOGRADOURO AV RORAIMA	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO CIDADE UNIVERSITARIA	
CEP 97.105-900	BAIRRO/DISTRITO CAMOBI	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABINETE@ADM.UFSM.BR		TELEFONE (55) 2208-101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/10/2017** às **10:30:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contabilidade e Finanças

Ofício N. 0080/2017 – DCF

Santa Maria, 24 de outubro de 2017.

A Universidade Federal de Santa Maria solicita Alteração Cadastral para incluir código e descrição de atividade secundária, código 18.11-3-02, referente a atividades de sua gráfica universitária.

Tal solicitação deve-se ao cumprimento de intimação recebida dessa Secretaria da Receita Federal. Não utilizamos atendimento virtual pelo fato da universidade ter sido criada por lei e não tem seus atos constitutivos registrados em cartório ou junta comercial, o que impossibilita o uso dos programas da Receita Federal via internet.

Juntamos a este parte do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria que trata dos órgãos suplementares e dispõe sobre as atividades da imprensa universitária (gráfica).

Atenciosamente,


Contador Claudio Roberto Scalco
Diretor da Coordenação de Análise Contábil
DCF/UFSM
Portaria nº 55.500/2009

A Delegacia da Receita Federal do Brasil
Em Santa Maria
Rua Riachuelo, nº 80
Cidade Universitária,
CEP 97050-010
SANTA MARIA(RS).